

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO:

Placa Única : BZK2299
 Chassi : WV1SD42H6JA063872
 Tipo Remarcação Chassi : Valor Original do Chassi
 Renavam : 1181559798
 Jurisdição : SP
 Município Emplacamento : SAO PAULO
 Ano da Fabricação : 2018
 Ano do Modelo : 2018
 N° do Motor : CNF104213
 N° da Caixa de Câmbio :
 N° do Eixo Traseiro : INEXISTENTE
 N° do Eixo Auxiliar : INEXISTENTE
 N° da Carroceria :
 Procedência : Estrangeiro
 Marca/Modelo : I/VW AMAROK CS 4X4 S
 Categoria : PARTICULAR

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

Combustível : DIESEL
 Espécie de Veículo : ESPECIAL
 Tipo de Veículo : CAMINHONETE
 Cor : BRANCA
 Qtde. de Eixos : 0
 Tipo de Carroceria : AMBULANCIA
 Potência : 140 CV
 Cap. de Passageiros : 5
 Cilindradas : 1968 CC
 Cap. Máxima de Tração : 5.55 Ton
 Capacidade de Carga : 1.07 Ton
 Peso Bruto Total : 3.04 Ton

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO:

Tipo Doc Proprietário : CGC
 Doc Proprietário : 19426365000100
 Nome Proprietário : R L DE FARIAS EIRELI
 Endereço : R VERGUEIRO
 Número : 02049
 Complemento :
 UF : SP
 CEP : 04101200

INFORMAÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS:

Situação do Veículo : EM CIRCULAÇÃO

RESTRICÇÕES/IMPEDIMENTOS:

Restrição-1 :
 Restrição-2 :
 Restrição-3 :
 Restrição-4 :

DÉBITOS:

IPVA/Licenciamento : EXISTE DÉBITO DE IPVA
 Multas : NÃO EXISTE DÉBITO
 Valor Débito IPVA : R\$ 2.334.89
 Valor Débito Licenc : R\$ 0.00
 Valor Débito Multa : R\$ 0.00
 Valor Débito DPVAT : R\$ 0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Ind. Multa Renainf : 0
 Ind. Comunicacao de Venda : 0
 Ind. Restr. Renajud : 0
 Ind. Empl. Eletro. : 0
 Ind. Restr. RFB : 0

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:



Lic. Em

SP

2019

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO:

Placa Única : EQY7670
 Chassi : WV1DB42H4KA016369
 Tipo Remarcação Chassi : Valor Original do Chassi
 Renavam : 1180593879
 Jurisdição : SP
 Município Emplacamento : SAO PAULO
 Ano da Fabricação : 2018
 Ano do Modelo : 2019
 N° do Motor : CNE119300
 N° da Caixa de Câmbio :
 N° do Eixo Traseiro : INEXISTENTE
 N° do Eixo Auxiliar : INEXISTENTE
 N° da Carroceria :
 Procedência : Estrangeiro
 Marca/Modelo : I/VW AMAROK CD 4X4 SE
 Categoria : PARTICULAR



CAPACIDADES FÍSICAS:

Combustível : DIESEL
 Espécie de Veículo : ESPECIAL
 Tipo de Veículo : CAMINHONETE
 Cor : BRANCA
 Qtde. de Eixos : 0
 Tipo de Carroceria : ABERTA CABINE DUPLA
 Potência : 180 CV
 Cap. de Passageiros : 5
 Cilindradas : 1968 CC
 Cap. Máxima de Tração : 5.55 Ton
 Capacidade de Carga : 1.08 Ton
 Peso Bruto Total : 3.17 Ton

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO:

Tipo Doc Proprietário : CGC
 Doc Proprietário : 19426365000100
 Nome Proprietário : R L DE FARIAS EIRELI
 Endereço : AV MARECHAL CASTELO BRANCO
 Número : 02626
 Complemento :
 UF : SP
 CEP : 03065320

INFORMAÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS:

Situação do Veículo : EM CIRCULAÇÃO

RESTRIÇÕES/IMPEDIMENTOS:

Restrição-1 :
 Restrição-2 :
 Restrição-3 :
 Restrição-4 :

DÉBITOS:

IPVA/Licenciamento : EXISTE DÉBITO DE IPVA
 Multas : NÃO EXISTE DÉBITO
 Valor Débito IPVA : R\$ 5.272.44
 Valor Débito Licenc : R\$ 0.00
 Valor Débito Multa : R\$ 0.00
 Valor Débito DPVAT : R\$ 0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Ind. Multa Renainf : 0
 Ind. Comunicacao de Venda : 0
 Ind. Restr. Renajud : 0
 Ind. Empl. Eletro. : 0
 Ind. Restr. RFB : 0

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO
DO PARÁ



CERTIFICADO DOS DADOS CADASTRAIS DO VEICULO

Declaramos para os devidos fins de direito que o veículo abaixo relacionado possui as seguintes informações cadastrais:

Informações do Proprietário

Nome: SECRETARIA DE EST DE SAUDE PUBLICA
Identidade: (-)
Endereço: R PRESIDENTE PERNAMBUCO, 489
Município: BELEM
Proprietário Anterior
Nome: PEUGEOT

Tipo: P. JURIDICA
CPF/CNPJ: 05.054.929/0001-17
Bairro: BATISTA CAMPOS
CEP: 66015200

CPF/CNPJ: (-)

Informações do Identificação

Placa: QEP2648
Chassi: 8BCGCNFN8KG505719
Ano de Fabricação: 2018
Categoria: OFICIAL
Mun. de Emplacamento: BELEM
Jurisdição: PA
Data da Aquisição: 31/07/2018
Observação:

Placa Anterior: SEM REGISTRO DE PLACA ANTERIOR
Procedência: IMPORTADO
Ano do Modelo: 2019
Marca/Modelo: I/CITROEN BERLINGO GRE A

Renavam: 1169573190
Data do Registro: 24/10/2018

Informações Jurídico-Administrativas

Ano do Licenciamento: 2018
Data de Licenciamento: 24/10/2018
Situação do Licenciamento: NORMAL
Status do Veículo: VEICULO EM SITUACAO NORMAL
Observação do IPVA:
Observação de Parcelamento:
Observação do Parque de Retenção:
Observação Impedimento:

IPVA: ** PAGO **
Seguro: ** PAGO **

Características Físicas

Cor: BRANCA
Tipo de Veículo: CAMINHONETE
Potência: 122
Cilindradas: 1587
Capacidade de Passageiros: 5
Espécie de Veículo: ESPECIAL

Combustível: GASOLINA e ALCOOL
Tipo de Carroceria: AMBULANCIA
Caixa de Câmbio:
CMT: 2.54
PBT: 1.94
Nº Motor: 10DGAD0001662

Restrições

SEM REGISTRO DE RESTRICOES

Infrações

Quantidade de Infrações: 0

Valor Total das Infrações: R\$ 0,00

Observação Infração:

Belém, 23 de novembro de 2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO
DO PARÁ



CERTIFICADO DOS DADOS CADASTRAIS DO VEICULO

Declaramos para os devidos fins de direito que o veículo abaixo relacionado possui as seguintes informações cadastrais:

Informações do Proprietário

Nome: SECRETARIA DE EST. DE SAUDE PUBLICA
Identidade: (-)
Endereço: R. PRESIDENTE PERNAMBUCO, 489
Município: BELEM
Proprietário Anterior
Nome: PEUGEOT

Tipo: P. JURIDICA
CPF/CNPJ: 05.054.929/0001-17
Bairro: BATISTA CAMPOS
CEP: 66015200

CPF/CNPJ: (-)

Informações do Identificação

Placa: QEZ9831
Chassi: 5AEGCN6A8JG514771
Ano de Fabricação: 2017
Categoria: OFICIAL
Mun. de Emplacamento: BELEM
Jurisdição: PA
Data da Aquisição: 29/11/2017
Observação:

Placa Anterior: SEM REGISTRO DE PLACA ANTERIOR
Procedência: IMPORTADO
Ano do Modelo: 2018
Marca/Modelo: I/PEUGEOT PART MARIMAR A

Renavam: 1141678451
Data do Registro: 23/01/2018

Informações Jurídico-Administrativas

Ano do Licenciamento: 2018
Data de Licenciamento: 02/02/2018
Situação do Licenciamento: NORMAL
Status do Veículo: VEICULO EM SITUACAO NORMAL
Observação do IPVA:
Observação de Parcelamento:
Observação do Parque de Retenção:
Observação Impedimento:

IPVA: ** PAGO **
Seguro: ** PAGO **

Características Físicas

Cor: BRANCA
Tipo de Veículo: CAMINHONETE
Potência: 113
Cilindradas: 1587
Capacidade de Passageiros: 5
Espécie de Veículo: ESPECIAL

Combustível: GASOLINA e ALCOOL
Tipo de Carroceria: AMBULANCIA
Caixa de Câmbio:
CMT: 3.07
PBT: 1.97
Nº Motor: 10DBWJ0006489

Restrições

SEM REGISTRO DE RESTRICOES

Infrações

Quantidade de Infrações: 0

Observação Infração:

Valor Total das Infrações: R\$ 0,00

Belém, 23 de fevereiro de 2018

[Handwritten signature]
Assessoria Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA Nº 012B03375313
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CDD. RENAVAM 0023006813-8 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
PÚBLICA

CPF / CNPJ

PLACA

05.054.929/0001-17

NSR5626

PLACA ANT. / UF

CHASSI

9BD223155A201B53B

ESPÉCIE TIPO

COMBUSTÍVEL

ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA

GASOL ALC

MARCA / MODELO

FIAT/DOBL0 GREENCAR M04

ANO FAB. 2010

ANO MOD. 2010

CAP / POT / CL

CATEGORIA

COB. PREDOMINANTE

SP/114CV/1800CC

OFICIAL

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS

I

P

V

A

FAIXA IRVA

PARCELAMENTO / COTAS

1º PAGO *

2º PAGO *

3º PAGO *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

* PAGO *

* PAGO *

* PAGO *

* PAGO *

* PAGO *

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

OBSERVAÇÕES

RKIOS: 2 CC: 0.62 CM: 2.9 PBT: 1.8

COBRIGATORIO

NAO VALIDO PARA TRANSPRENCIA

BELEM-PA

LOCAL

DATA

11/07/15

PA Nº 012B03375313 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 11/07/15

VIA 01

05.054.929/0001-17

CPF / CNPJ

PLACA

NSR5626

CHASSI

9BD223155A201B53B

RENAVAM

0023606813-8

MARCA / MODELO

FIAT/DOBL0 GREENCAR M04

ANO FAB. 2010

ANO MOD. 10

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)

47,61

DENATRAM (R\$)

5,29

CUSTO DO SEGURO (R\$)

52,91

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,00

TOTAL A SER PAGO (R\$)

109,96

PAGAMENTO

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

07/07/2016

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

www.seguradoralider.com.br

0525718 DA

001

001B3

MAR / 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PA Nº 012569973558
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA 01 CDD. RENAVAM 0094098246-3 R.N.T.R.C. 2016 EXERCÍCIO 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
PÚBLICA

PA Nº 012569973558 BILHETE DE SEGURO DPVAT
SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodostransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CONTRAN

CPF / CNPJ 05.054.929/0001-17 PLACA JVN2478
PLACA ANT / UF 9BD25542568777662 CHASSI
ESPÉCIE TIPO ESP/ CAMIONETE/ AMBULANCIA COMBUSTIVEL
MARCA / MODELO FIAT/ FIORINO IE ANO FAB. 2006 ANO MOD. 2006
CAP / POT / GIL 2P/65CV/1300CC CATEGORIA OFICIAL COB. PREDOMINANTE BRANCA
COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
P FAIXA LPVA. * PAGO * * PAGO *
V PARCELAMENTO / COTAS * PAGO *
A *****
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
* PAGO * * PAGO * * PAGO * 0129032016
SEM RESERVA DE DOMÍNIO OBSERVAÇÕES
FIXOS: 0 CC: 00 CMT: 24 PBT: 0
PROVALDO PARA TRANSPERÊNCIA

VIA 01 05.054.929/0001-17 PLACA JVN2478
RENAVAM 0094098246-3 MARCA / MODELO FIAT/ FIORINO IE
ANO FAB. 2006 CAT. TARIFF. 10 NP CHASSI 9BD25542568777662
FNS (R\$) 47,61 DENATRAM (R\$) 5,29 CUSTO DO SEGURO (R\$) 52,91
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 109,96
PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO 29/03/2016
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
0500728 DA 001 00175
OUT / 2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PA		N.º 013811714413 16555860874	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	
01	011537724-7		
NOME/ENDEREÇO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA VL AMERICANA CENTRO/BELTERRA (PA)			
CPF/CNPJ		PLACA	
11.186.410/0001-95		QE07294	
NOME ANTERIOR			
CABOCLA VEICULOS LTDA			
PLACA ANT/UF		CHASSI	
		9BNAG4124JT507447	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		GASOL ALC	
MARCA/MODELO		ANO FAB - ANO MOD	
VW/UP TAKE HCV		2017 2018	
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	
5P/82CV/999CC		OFICIAL	
		COR PREDOMINANTE	
		BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA DE DOMINIO PIXOS:2 CC:0.0 CMT:1.37 PBT:1.37 DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA GUARDE EM LOCAL SEGURO			
LOCAL		DATA	
BELTERRA-PA		12/07/18	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - PA
Nº 013812894857
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD. RENAVAM RNTRO EXERCÍCIO
01 0117984366-2 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA

CPF/CNPJ

11.186.410/0001-95

PLACA

PTJ7307

PLACA ANT/UF

9BD5781FFKY282525

CHASSI

ESPÉCIE TIPO

ESP/CAMIONETE/AMBUULANCIA GASOL ALC

COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO

FIAT/STRAD MODIFICAR ABL

ANO FAB

2018

ANO MOD

2019

CAP/POT/CIL

5P/BBCV/0CC

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COTA ÚNICA

VENÇ. COTA ÚNICA

VENÇ. COTAS

1º PAGO *

2º PAGO *

3º PAGO *

PREMIO TARIFARIO (R\$)

IOF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

* PAGO *

* PAGO *

* PAGO *

DATA DE PAGAMENTO

08032019

OBSERVAÇÕES

SIGN. RESERVA DO DOMÍNIO

BILHOS: 0 COT: 0,7 CMT: 2,21 PAR: 1,85

LOCAL

DATA

13/03/19

BELTERRA-PA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS A PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS E TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

PA Nº 013812894857 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 13/03/19

PLACA

PTJ7307

CPF / CNPJ

11.186.410/0001-95

VIA

01

RENAVAM

0117984366-2

MARCA / MODELO

FIAT/STRAD MODIFICAR ABL

ANO FAB

2018

CAT. TARIF.

10

Nº CHASSI

9BD5781FFKY282525

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

0,00

DENATRAN (R\$)

0,00

CUSTO DO SEGURO (R\$)

0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

0,00

PAGAMENTO

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

00/00/0000

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

07499014 7A

001

00075

DEZ-2017



EM BRANCO

EM BRANCO

DETTRAN - SP		Nº 014216514915	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
1	014216514915	RITRO	
R L DE LARIAS EIRELI		RITRO	
R VERGUEIRO		2049	
R L A MARIANO		04101	
1742006000100		BLM2299	
VOLKSWAGEN - INOVA		CLASS	
Nº 15D4216J4063372		COMBUSTÍVEL	
ESPECÍFICO		DIESEL	
MARC/MODELO		ANOTAB - ANOTMOD	
1700 AMAROK CS 4X4 S		2018/2018	
CAP/POT/CIL		CORRESPONDENTE	
E1/1950CT		BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA			
SEM RESERVAÇÃO (Nº 005) SEM PRT-003/03			
MOTOR CNF104215			
SÃO PAULO		DATA	
18/02/2017			
Rafael Roberto Figueiredo NUNES 020240780			
Diretor Geral de Registro			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 013927386846
VIA 0012445640-5
R.N.T.R.C. 2018
EXERCÍCIO 2018

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA
ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CPF/CNPJ 00.375.972/0042-39
PLACA JYUZB24

PLACA ANI-UF
CHASSI BAFFER13P29J206866

ESP/COMBUSTÍVEL ESP/COMBUSTÍVEL
DIESEL

1/FORD RANGER XL 13P
MARCA / MODELO
ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

6P/163CV/2368CC
CAP / POT / CIL
CATEGORIA
COR PREDOMINANTE

1 P
VENO COTA ÚNICA
VENO COTAS
1º PAGO
2º PAGO
3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)
IOF (R\$)
PRÊMIO TOTAL (R\$)
DATA DE PAGAMENTO

SIN RESERVA DE DOMÍNIO
BILHETE Nº 013927386846
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

SANTARÉM-PA
LOCAL
DATA 29/06/18

ENTRADA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927386846 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
CPF / CNPJ 00.375.972/0042-39
PLACA JYUZB24
EXERCÍCIO 2018
DATA EMISSÃO 29/06/18

REN/AVAM 0012445640-5
MARCA / MODELO 1/FORD RANGER XL 13P

ANO FAB. 2008
CONJ. / ANE. 10
Nº CHASSI BAFFER13P29J206866

PRÊMIO TARIFÁRIO

19,50
CUSTO DO BILHETE (R\$)
IOF (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)

4,15
CUSTO DO BILHETE (R\$)
IOF (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)

19,50
CUSTO DO BILHETE (R\$)
IOF (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0888332 PA
001 00079

JAN / 2018



CONSULTA DE VEÍCULO DETALHADA



NOME: SECRETARIA DE EST DE SAUDE PUBLICA

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

PLACA: QEZ8191

RENAVAM: 1141639936

CHASSI: 8AEGCN6A8JG514500

ANO DE FABRICAÇÃO: 2017

CATEGORIA: OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMPLACAMENTO: BELEM

JURISDIÇÃO: PA

DATA DA AQUISIÇÃO: 29/11/2017

OBSERVAÇÃO:

ANO DO LICENCIAMENTO: 2018

DATA DE LICENCIAMENTO: 02/02/2018

SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO: ATRASADO

COR: BRANCA

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE

POTÊNCIA: 113CV

CILINDRADAS: 1587CC

CAPACIDADE DE CARGA: 0.8TON

CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 5P

ESPÉCIE DE VEÍCULO: ESPECIAL

SEM REGISTRO DE RESTRICOES

NADA CONSTA

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

PLACA ANTERIOR: SEM REGISTRO DE PLACA ANTERIOR

TIPO REMARCAÇÃO CHASSI: VALOR ORIGINAL DO CHASSI

ANO DO MODELO: 2018

MARCA/ MODELO: I/PEUGEOT PART MARIMAR A

PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

EIXOS: 2

DATA DO REGISTRO: 22/01/2018

INFORMAÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS

IPVA: R\$ 0,00

SEGURO: (10) R\$ 16,71

STATUS DO VEÍCULO: VEICULO EM SITUACAO NORMAL

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ALCOOL

TIPO DE CARROCERIA: AMBULANCIA

CAIXA DE CÂMBIO:

CMT: 3.07TON

PBT: 1.97TON

Nº MOTOR: 10DBWJ0006261

RESTRICÇÕES (FINANCEIRAS) / IMPEDIMENTOS (ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS)

INFRAÇÕES

Esta consulta restringe-se as informações da base de dados do DETRAN-PA.

Para consultar a base nacional (DENATRAN) acesse www.denatran.gov.br



Voltar



Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN PA Nº 7800928048

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 14953900-5 2009

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
PUBLICA

05.054.929/0001-17

JVY9626

PLACA ANTUA

9C2KD04109R004459

PAS/MOTOCICLO

GASOLINA

HONDA/NXR150 BROS ESD

2009 2009

ZIP/OCV/149CC

OFICIAL

VERMELHA

PAGO *

PAGO *

14082005

SEU RESERVA DE DOMINIO

EXOS.0 CC.00 CM.00 PRT.028

BELEM-PA

18/08/09

Alfredo Campos Ribeiro

Prédio Total

DATA

18/08/09

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PRESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE CATEGORIA A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ

PA Nº 7800928048 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
PUBLICA

05.054.929/0001-17

JVY9626

PA Nº 7800928048

2009

18/08/09

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
PUBLICA

01 05.054.929/0001-17

JVY9626

ZIP/OCV/149CC

OFICIAL

VERMELHA

PAGO *

PAGO *

14082005

SEU RESERVA DE DOMINIO

EXOS.0 CC.00 CM.00 PRT.028

BELEM-PA

18/08/09

Alfredo Campos Ribeiro

Prédio Total

DATA

18/08/09

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.808/0001-04

0140029 TA

001

00061

ABR-2009

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ABRIGOS DE NOTIFICAÇÃO

FICHA DE NOTIFICAÇÃO

1 - Tipo de Notificação 2 - Análise 3 - Suspeita 4 - Investigação 5 - Confirmação 6 - Encerramento 7 - Arquivamento 8 - Cancelamento 9 - Retorno 10 - Recusa 11 - Outros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PA Nº 013928288732
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 0088579036-0 DATA: 2018

NOME: _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

CPI / CNP: 05.054.929/0001-17 PLACA: QTK4793

PLACA ANT. UP: _____ CHASSI: 93FCRECCDM005337

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLETO GASOLINA

MARCA / MODELO ANO FAB. / ANO MOD.
KASINSKI/CRZ 150 L0 2012 2013

CAP. POT. DL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/0CV/14SCC OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

I * PAGO * 1* PAGO *

P V PAGA TELA PARCELAMENTO / COTAS 2* PAGO *

A ***** 3* PAGO *

PRÊMIO TARIFÁRIO R\$ (OF RE) PRÊMIO TOTAL R\$ DATA DE PAGAMENTO
* PAGO * * PAGO * * PAGO * 03072018

SEMP RESERVA DO DOMÍNIO OBSERVAÇÕES
EXLOS:0 CC:0.0 CMF:0.0 PST:0.13

LOCAL DATA
BELEM-PA 05/07/18

Dados Gerais

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PERSONAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU SOB SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NA - SEGURO DPVAT

PA Nº 013928288732 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC SGPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO: DATA EMISSÃO:
2018 05/07/18

VIA: CPI / CNP PLACA
01 05.054.929/0001-17 QTK4793

RENALISA MARCA / MODELO
0088575036-0 KASINSKI/CRZ 150 L0

ANO FAB. CATEG. IN. CHASSI
2012 09 93FCRECCDM005337

PRÊMIO TARIFARIO

PAG. R\$ DONATARIOS R\$ CUSTO DO SEGURO R\$
81,29 9,03 90,33

CUSTO DO BILHETE R\$ OF. R\$ TOT. PRELIMINAR BILHETE R\$
4,15 0,00 184,00

PAGAMENTO DATA DE OUTRADA
X COTA UNICA PARCELADO 03/07/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.548.606/0001-04

0699501 DA 001 00183

Assinatura do Arco Fédico Brasileiro



PREFEITURA DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95
e-mail: semsabelterra@hotmail.com



Belterra (PA), 09 de Agosto de 2012

Ofício N° 26/2012 – Divisão de Endemias
Ilmo Sr. João Portela de Azevedo
Diretor da 9ª CRS/SESPA

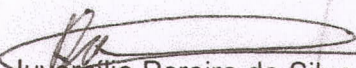
Assunto: liberação de 01 (uma) moto

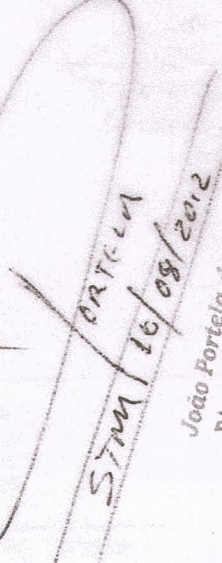
Prezado Senhor.

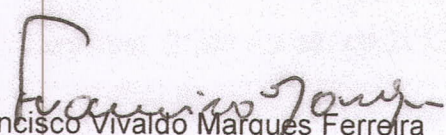
Venho através de este, solicitar a liberação de uma (01) moto, para o setor de Endemias do Município de Belterra, onde o próprio Setor se responsabiliza pela manutenção e conserto da mesma.

No aguardo de uma resposta positiva renovamos e reiteramos votos de estima consideração nos colocamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente.


Juvenilio Pereira da Silva
Secretário da SEMSA
Decreto N° 463/2012


João Portela de Azevedo
Diretor de Div. Endemias
Port. 3.208/1ª 9ª CRS/SESPA


Francisco Vivaldo Marques Ferreira
Coordenador da Divisão de Endemias
Portaria N° 12/2012

03

MÉDIA

R\$ 91,55

MEDIANA

R\$ 85,99

MENOR

R\$ 66

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 3343	8 of 254062	2018, 2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2018

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos.

Quantidade Ofertada: 3.960

Valor Proposto Unitário: R\$66,67

Valor Unitário do Item: R\$ 66,00

Código do CATMAT: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Descrição Complementar: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE FUNILARIA/PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 05/04/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: U M LIMA

CNPJ/CPF: 23074560000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: R\$1,00

Valor Unitário do Item: R\$ 85,99

Código do CATMAT: 3573

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS PESADOS

Descrição Complementar: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA: AGRALE, MODELO S: TODOS, ANO: TODOS EM: MOTORES, SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EMBREAGEM, CAIXA DE MUDANÇAS, CTM, CONJUNTO DIFERENCIAL, SISTEMA DE DIREÇÃO, SISTEMA DE FREIOS, CHASSI, SUSPENSÃO E SISTEMAS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS.

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 20/06/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LINHA RETA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ/CPF: 21203012000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

(index.html)



Relatório gerado dia 26/5/2019 às 10:47

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 91,08	R\$ 91,08	R\$ 84,32

Filtros Aplicados
Código Material/Serviço
12599

Ano da Compra
2018, 2019

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da
Compra: 00001/2018
Número do Item: 00001

Objeto da compra:

Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do tipo motocicletas, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, eletrônica, retífica de motor, com fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes ou genuínas novas e de primeiro uso como exemplificativo: baterias, óleo lubrificantes, fluidos, rodas e pneus, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, troca de óleo que deverão ser executados de fo

Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto
Unitário: R\$84,33
Valor Unitário do Item: R\$ 84,32
Código do CATSER: 12599
Descrição do Item: MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMA MECANICO DE MOTOCICLETA
Descrição
Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL.
Unidade de
Fornecimento: HORA
Modalidade da
Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Data do Resultado: 10/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MINAS AUTO PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 02028998000168
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926024 - 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da
Compra: 00003/2018
Número do Item: 00001

Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços para manutenção preventiva e corretiva das viaturas administrativas e operacionais do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto R\$160,00

Unitário:

Valor Unitário do Item: R\$ 97,84

Código do CATSER: 12599

Descrição do item: MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMA MECANICO DE MOTOCICLETA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA MARCA HONDA XRE
LINHA MOTOCICLETAS, COMPREENDENDO: MECÂNICA (MOTOR, TRANSMISSÃO,
SUSPENSÃO, FREIO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO), ELÉTRICA EM GERAL, LANTERNAGEM
EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, CAPOTARIA, PINTURA, E DIAGNOSTICO DE
FALHA, SERVIÇO DE LAVAGEM DE ACORDO COM O TEMPO DE EXECUÇÃO DE 05 (CINCO)
DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A PEDIDO POR ESCRITO DO
LICITANTE.

Descrição

Complementar:

Unidade de

Fornecimento:

HORA

Modalidade da

Compra:

Pregão

Forma de Compra:

SISRP

Data do Resultado:

23/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UTILIPECAS SERVICE LTDA

CNPJ/CPF: 06211458000176

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160061 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



À EMPRESA:

Fox Motos

RUA:

Grada L

Nº

511

BAIRRO

Centro

BELTERRA - PÁ

Presado (a) senhor (a),

Solicitamos desta respeitosa empresa que sejam fornecidos os preços dos objetos da planilha anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE DE HORA	VALOR UNIT	TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários tipo camionete, Caminhonete e ambulâncias de pequeno e médio porte, motor a diesel e gasolina compreendendo parte mecânica e elétrica de todos os veículos da frota da semsa.	H/HOME M TRABALH ADA	1	R\$	R\$
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em MOTOCICLETAS compreendendo parte mecânica e elétrica de todos os veículos da frota da semsa.	H/HOME M TRABALH ADA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data

07/06/19

Waldemar da Silva Junior 992176661



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 – SEMED

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 026/2017 - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anísio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, titular do RG nº 5539084 PC/PA, CPF/MF nº 147.781.732-87, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na Av. Borges Leal, nº 2250, Bairro Aparecida - Santarém - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.965.972/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 4299015 SSP/PA e CPF (MF) nº 725.255.092-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLARES, CAMINHONETES-AMAROKS E L200, CAMINHÃO BAÚ) E DAS LANCHAS ESCOLARES, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DESTA SECRETARIA.**

CLAUSULA II – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO
LOTE 3 – MANUTENÇÃO VEICULAR - TIPO VEÍCULO UTILITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA SERVIÇO	VR UNITÁRIO SERVIÇO	TOTAL SERVIÇO
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 04 (quatro) veículos utilitários tipo camionete: 01 L200 e 03 Amarok, motor a diesel (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, baterias, extintores, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção).	H/ HOMEM	200	R\$ 124,42	R\$ 24.884,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR ESTIMADO PEÇAS	% DESCONTO PEÇAS	TOTAL PEÇAS
2	Valor Estimado Peças e Acessórios	% Desconto	R\$ 66.375,00	2,5%	R\$ 64.715,62
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 89.599,62

Dados LOTE 3: 01 Caminhonete Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano 2008; 03 Caminhonete Volkswagen Amarok, Ano 2014.

LOTE 4 – MANUTENÇÃO VEICULAR - TIPO VEÍCULO DE CARGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA SERVIÇO	VR UNITÁRIO SERVIÇO	TOTAL SERVIÇO
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 01 (um) veículo de carga tipo Caminhão Baú/Volkswagen, motor a diesel (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, baterias, extintores, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção).	H/ HOMEM	100	R\$ 223,68	R\$ 22.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR ESTIMADO PEÇAS	% DESCONTO PEÇAS	TOTAL PEÇAS
2	Valor Estimado Peças e Acessórios	% Desconto	R\$ 19.725,00	2,5%	R\$ 19.231,87
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 41.599,87

Dados LOTE 4: 01 Caminhão Baú-Volkswagen – 8.120 Tb Dies. 2p, Ano 2002.

LOTE 10 -SERVIÇOS DE GUINCHO

Item	Especificação	Quantidade de KM	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Guincho para veículos.	2000 km	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00

CLÁUSULA III - DO PREÇO

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 149.599,49** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

A vigência do objeto deste Contrato é de **03/01/2018 a 31/12/2018**, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal, com as seguintes dotações:

5.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0005 2.060.0189. 3.3.90.39.00.00.0100

Manutenção de Unidades escolares da educação básica – Salário Educação

12.368.0005 2.127.0216 3.3.90.30.00.00.0131

5.2 - A dotação orçamentária para o exercício de 2018 será realizada através de apostilamento, conforme declarado pelo NAF da Secretaria Ordenadora de Despesas.

CLÁUSULA VI - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRANTE

- 7.1.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.1.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 7.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 7.1.4 PERMITIR acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Contrato, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.2 – DA FISCALIZAÇÃO

7.2.1 Fiscalizar o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas, através do Servidor Municipal lotado nesta Secretaria, devidamente designada para esta função, o **Sr. ADSON LIRA PINTO**, designado pela Portaria nº 083/2017 de 30/03/2017, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

7.3 - DA CONTRATADA:

- 7.3.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Contrato;
- 7.3.2 Os serviços previstos de mecânica corretiva e preventiva que deverão ser executados na frota de veículos e lanchas realizar-se nas instalações da Licitante vencedora, após o recebimento da ordem de execução, expedida pela SEMED, a qual se obriga a devolvê-los em perfeitas condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnicas e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:

7.3.3 Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e ordens de serviços e fornecimento pela SEMED, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária a perfeita execução dos serviços.

7.3.4 Realizar conforme a orientação do fabricante os serviços de inspeção de qualidade das peças a serem fornecidas e nos serviços a serem executadas.

7.3.5 Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a SEMED, todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas etc, necessários para completa realização dos serviços objeto da presente licitação, devendo ser no mínimo semelhante a seguinte configuração:

- Elevadores automotivos;
- Compressor de alta pressão com filtro;
- Equipamento para mapeamento de injeção eletrônica (motores a álcool, gasolina e diesel), limpeza e análise de bicos injetores;
- Vagas disponíveis para reparos dos veículos e lanchas da Contratante.

7.3.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por responsabilidade da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios, ou matérias impróprios ou de qualidade inferior, sem qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por esta SEMED, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e / ou dentro do prazo de garantia.

7.3.7 Responsabilizar – se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a esta SEMED, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

7.3.8 Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando – se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade à terceiros, desde o momento de recebimento do veículo ou da lancha para orçamento até a entrega do bem ao Contratante.

7.3.9 Somente utilizar peças, inclusive pneumáticos, materiais e acessórios originais e/ou similares, novos e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados.

7.3.10 Para os montantes das peças a serem trocadas, a Contratada deverá fornecer em seu orçamento, a relação de peças, indicando a marca e os valores para apreciação da Secretaria de Educação, sendo que o preço cotado deverá obrigatoriamente obedecer ao preço praticado pela Empresa Contratada no balcão, ou preço sugerido pela fábrica, levando-se em consideração o valor praticado na data da apresentação do orçamento proposto, aplicando-se sobre ele o percentual de desconto ofertado.

7.3.11 Os veículos e/ ou as lanchas deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando – os livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries.

7.3.12 Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, comprovado por certificados de entidades reconhecidas pelo SENAI, MONTADORAS, etc.

7.3.13 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Contratante.

7.3.14 Iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.

7.3.15 O Teste veicular de máquinas caracterizados, realizado em logradouro público feito pela Contratada, somente poderá ocorrer com autorização da Contratante. Assim, como nas o Teste nas lanchas escolares, quando da necessidade de realizar testes na água, somente poderá ocorrer com autorização da Contratante.

7.3.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEMED, cujas reclamações obriga-se prontamente a atender.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

7.3.17 Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive os equipamentos e acessórios, causadas por seus empregados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade ao Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o artigo 70, da lei nº. 8.666/1993.

7.3.18 Manter durante a vigência do Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

7.3.19 Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados por seu servidor designado pela autoridade competente da SEMED.

7.3.20 As peças retiradas dos veículos deverão ficar disponíveis à conferência pelo fiscal do Contratante.

7.3.21 As empresas vencedoras na manutenção corretiva deverão ser responsáveis pelo transporte dos veículos até sua Unidade de Serviços sem ônus para o Contratante. No caso das lanchas estas serão encaminhadas a unidade de serviços, quando da manutenção corretiva, tendo em vista as mesmas estarem espalhadas na rede educacional, abrangendo as comunidades ribeirinhas do Município de Santarém.

7.3.22 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços/peças os quais deverão estar de acordo com as especificações do instrumento convocatório.

7.3.23 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.3.24 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste Contrato qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

7.3.25 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

7.3.26 Ofertar prazo de garantia no mínimo de 03 (três) meses para cada serviço executado e de 06 (seis) meses para peças substituídas. No caso de serviço de motor a garantia deverá se estender por 12 (doze) meses.

7.3.27 Entregar os objetos desta licitação no local indicado pela CONTRATANTE;

7.3.28 Possuir certificação digital para a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA VIII – Do Pagamento

8.1 O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o objeto foi aceito e o serviço efetuado, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea “a” e artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.1. Apresentação de documentação falsa: (cinco anos);

9.1.2. Retardamento da execução do objeto: (três anos);

9.1.3. Falhar na execução do contrato: (três anos);

9.1.4. Fraudar na execução do contrato: (cinco anos);

9.1.5. Comportamento de modo inidôneo: (cinco anos);

9.1.6. Apresentar declaração falsa: (quatro anos);

9.1.7. Cometer fraude fiscal: (quatro anos).

9.2 Para os fins do subitem 9.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, desta cláusula, e sem prejuízo das sanções nelas previstas, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.



❖ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNDSP/SP/273/2012

❖ **IMPORTANTE:**

• NÃO É NECESSÁRIO ALOJADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO

• O REEMBOLSO DE DÍVIDAS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ENTRA EM VIGÊNCIA DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNDSP/SP/273/2012

❖ **PRazo PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

❖ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1973, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO FISCALAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORRERÃO SEMPRE NA MESMO DIA.

❖ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1995)

❖ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEQUENTE DESTINAÇÃO

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DO ALEIR 12/12/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
Seguradora Líder - DPVAT www.seguradordalider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES E LOCALS DE ATENDIMENTO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRazos E DEMAIS DÍVIDAS



DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS
AUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS AUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

• ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

• SÃO OPERACIONAIS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

❖ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REINVOQUE DOCUMENTAÇÃO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE OS E-MAIL www.seguradordalider.com.br SE INVER DUVIDAS, LIQUE PATIA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

❖ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VÍTIMA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

(1) **MORTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DE BENEFICIÁRIO(S) (VINCULO COM O FALLECIDO)

(2) **INVALIDEZ PERMANENTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESCENÇA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER LESÃO PERMANENTE, TODAS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1973 E ALTERAÇÕES.

(3) **DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETA DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO A VÍTIMA DE DANOS CONFORMES CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE. COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM O ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU TODA A DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE, COM DETERMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS EFETUADAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS FARMACÊUTICOS E TAXAS, E ANEXO OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS, QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS CONFIRMADOS O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MEDICO OU PROFISSIONAL, CONSTATANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E COPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLOGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, JUNTADO OU NÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 7800928048
01 14959900-5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

05.054.929/0001-17
PLACA JVV9626
902KBD04109R004459

PAS/MOTOCICLO
HONDA/NXR150 BROS ESD
2P/OCV/149CC
CATEGORIA OFICIAL
VERMELHA

1º PAGO *
2º PAGO *
3º PAGO *

SEM RESERVA DE DOMÍNIO
EXPOS.0 C.C.D.0 CM1.008 PRTO.28

BELEM-PA
18/08/09

PA Nº 7800928048 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

05.054.929/0001-17
PLACA JVV9626

PA Nº 7800928048 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

01 05.054.929/0001-17
PLACA JVV9626
14959900-5
HONDA/NXR150 BROS ESD
2009 09 902KBD04109R004459

1º PAGO *
2º PAGO *
3º PAGO *

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
0140029 TA 001 00061



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
9º. CRS/SESPA/DIVISÃO DE ENDEMIAS
SETOR DE TRANSPORTE



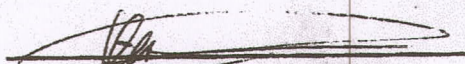
Santarém, 21 de Agosto 2012.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DE MOTOCICLETA.

Conforme ofício Nº26/2012, estamos disponibilizando a SECRETARIA MUNICIPAL DE BELTERRA uma motocicleta pertencente à Secretaria de Estado de Saúde Pública – 9º CRS/SESPA-DIVISÃO DE ENDEMIAS.

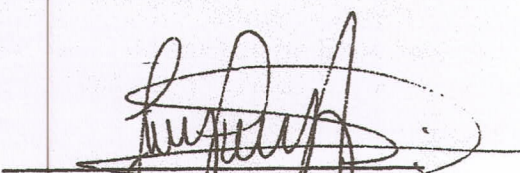
(01) Motocicleta marca/ modelo Honda XLR 125
Placa: J TU-4341 – Chassi 9C2JD1700YR003679
Cor: Azul – Ano de fabricação: 1999-Ano modelo 2000-CIL: (Moto)
125.
RENAVAN: 727567225

OBS: Este veículo (Motocicleta) destina-se para uso exclusivo das ações de controle de endemias, e prioritariamente deverá apoiar as ações de controle da Malária no Município de Belterra, ficando a manutenção, abastecimento e as responsabilidades penais e civis pelos seus usuários.


Juvercílio Pereira da Silva
Secretário da SEMSA/BELTERRA
Decreto Nº463/2012

Santarém, 21 de Agosto de 2012.


Celso Monte Batista
Coordenador do Setor de Transportes 9º CRS
Coordenador do Setor de Transporte


João Portela de Azevedo
Diretor da Divisão de Endemias

End.: Divisão de Endemias – Rua Marechal Rondon- 1638. Santa Clara
CEP.: 68005-120 – Santarém-Pará – Fones: (093) 3523-2627 Fax.: (093) 3523-2721

João Portela de Azevedo
Diretor de Div. Endemias
Port. 3 de 11 - 09/08/2012



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2018

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção veicular com emprego de material e dos serviços de guincho/reboque e socorro mecânico para os veículos automotores oficiais do IFNMG Campus Pirapora

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: R\$10.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 122,67

Código do CATMAT: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, COM EMPREGO DE MATERIAL, CONSIDERANDO O VALOR DA HORA TÊCNICA.

Unidade de Fornecimento: HORAS

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 05/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BID COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 18670159000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

9.4. A CONTRATADA responderá perante o CONTRATANTE por todos e quaisquer prejuízos de que for responsável em razão do Contrato, seja por defeito decorrente do serviço pactuado, seja por infringência da disposição regulamentar.

9.4.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes sanções:

9.4.1.1 advertência, por escrito, em simples ocorrência não remissíveis a outras penalidades;

9.4.1.2 multa na forma prevista nos subitens 9.3 e 9.4.2.;

9.4.1.3 suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém por prazo de até 5 (cinco) anos.

9.4.2 O CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

9.4.2.1 - 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual ou pelo fornecimento irregular, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Município de qualquer crédito porventura existente;

9.4.2.2 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal da fatura ao dia, em dobro no caso de reincidência no mesmo mês, na hipótese de não atendimento e solução dos problemas que forem atribuídas a Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da intimação.

9.4.3 Considera-se fornecimento irregular o descumprimento não justificado, dos prazos estipulados nas Ordens de Serviços emitidas pelo CONTRATANTE e comprovadamente recebida pela CONTRATADA.

9.4.4 As multas aplicadas pelo CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA ou recolhidas na conta corrente ou Tesouraria do CONTRATANTE pela CONTRATADA, no prazo de quinze dias, a partir da data de notificação, em caso de não haver saldo suficiente para o desconto.

9.4.5 Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa, devendo ser cobrado por via judicial.

9.6. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

9.7. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos à Autoridade superior Sra. Secretária Municipal de Educação.

9.7.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do Contratante;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

10.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada terá seu contrato rescindido quando for:

a) Suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00



CONTRATO N°.102 /2018 – SEMSA

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA BRASIL COMÉRCIO LTDA-MEE SERVIÇOSMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de BELTERRA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por sua titular a Sra. ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO, brasileira, portador do CPF n° 368.051.492-15, RG n° 2469558 - PC/Pa a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 10.412.748/0001-55, com endereço na Travessa Dom Amando, numero 1090-B, Bairro Santa Clara, neste ato representada por PAULO BENTES ALVARENGA, portador do CPF n. 110.909.602-04, residente e domiciliado na com endereço na Travessa Dom Amando, numero 1090-A, Bairro Santa Clara, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE CARROS E MOTOCICLETAS DA SEMSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE DE HORA TRABALHADA.	VR MEDIO HORA TRABALHADA.	TOTALSERVIÇO
01	01 FIAT DOBLO CAMINHONETE AMBULÂNCIA ANO 2010/PLACANSR 5626 Motor a gasolina incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria,extintores, filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
02	01 FIAT FIORINO CAMINHONETE AMBULANCIA ANO 2006 / PLACA: JVN 2478 Motor a gasolina incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria,extintores, filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
03	01RANGER XL 13P CAMINHONETEANO 2008/2009 - PLACA: JVU 2824 Motor a DIESEL incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha , óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado ,bateria , extintores ,filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
04	01 VW-UP TAKE MCV ANO 2018 - PLACA: QEO 7294 Motor a DIESEL incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria,extintores, filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
05	01 FIAT DUCATO MAXICARGORONTANA AMBULANCIA ANO 2010 - PLACA: NSL 3575 Motor a DIESEL incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria,extintores, filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
06	02 PEUGEOT MARIMAR AMBULANCIA ANO 2018 - PLACA: QEZ 9631 - QEZ 8191 Motor a GASOLINA incluso troca de óleo de motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria,extintores, filtros, troca de peças em geral, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa.	HORA TRAB.	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00



07	Manutenção Corretiva e Preventiva em Moto Bros 150/Ano 2009 placa JVV 9626 Motor a GASOLINA incluso troca de óleo do motor limpeza e troca de filtros, bateria, amortecedores, pneu, Sistema de freios, troca de peças em geral.	HORA TRAB.	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
08	Manutenção Corretiva e Preventiva em Moto TITAN FAN 125 anos 2013 placa OSX 7794 Motor a GASOLINA incluso troca de óleo do motor limpeza e troca de filtros, bateria, amortecedores, pneus, Sistema de freios, troca de peças em geral.	HORA TRAB.	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
09	Manutenção Corretiva e Preventiva em Moto kasinski 150 anos 2012 placa OTK 4793 Motor a GASOLINA incluso troca de óleo do motor limpeza e troca de filtros, bateria, amortecedores, pneu, Sistema de freios, troca de peças em geral.	HORA TRAB.	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS	% DE DESCONTO EM PEÇAS	TOTAL DE PEÇAS
10	Valor estimado de peças e acessórios para serem usados nos veículos da secretaria de Saúde.	% DESCONTO	R\$ 23.523,15	7%	R\$ 23.523,15
				TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 81.798,15

CLÁUSULA II - Do Preço e condições de pagamento

2.1 O preço total ajustado para execução do presente contrato é de R\$ 81.798,15 (oitenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos e, segue os termos:

2.2 Das Condições de Pagamento - O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o gênero alimentício foi aceito, após a liberação da nota fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela empresa, deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes.

CLÁUSULA III - Da vigência do contrato. O prazo de vigência será até dia 31 de Dezembro de 2018, inicia na data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, caso haja interesse da administração.

CLÁUSULA IV - Do prazo de entrega dos produtos.

4.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de imediato ou de 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da solicitação e, somente será pedido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através de requisição expedida.

4.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá estar expresso na solicitação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.3 A suspensão de entrega do produto somente poderá ocorrer nos termos do Art. 78, XV da lei 8.666/93.

CLÁUSULA V - Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação no exercício de 2018, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0004.2062.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

10.302.0004.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA - HMB

3.3.90.39.00 - OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA -

10.302.0004.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA - HMB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0004.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA - HMB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.2 As despesas para o exercício 2019, se necessário, correrão à conta do orçamento de 2019, cuja dotação orçamentária será efetuada através de apostilamento.

CLÁUSULA VI - Do Reajustamento de Preço -

CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e demais situações permitidas nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - Das Obrigações - Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas.

Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as Cláusulas constantes desta Carta Contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação previstas no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregues fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.

7.1. Da Contratada

a) Proceder à entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e